

⇒ PARECERES PROFERIDOS NAS COMISSÕES TÉCNICAS:

Educação:

APROVADO na Comissão de Constituição e Justiça o parecer do relator, deputado Max Lemos, ao Projeto de Lei nº 208/2019, de autoria do deputado Renato Zaca, que “Determina a instalação de detectores de metais e segurança armada nas escolas e nas instituições de ensino superior público e privado no estado do Rio de Janeiro”, **pela inconstitucionalidade.**

APROVADO na Comissão de Educação o parecer do relator, deputado Renan Ferrerinha, ao Projeto de Lei nº 3593/2017, de autoria do deputado Marcos Muller, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro do grupo sanguíneo e o fator Rh nos uniformes de todos os alunos matriculados nas escolas das redes públicas estaduais e privada do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências”, **favorável, com emenda.**

Saúde:

APROVADO na Comissão de Constituição e Justiça o parecer do relator, deputado Márcio Pacheco, à **emenda de plenário** ao Projeto de Lei nº 1072/2015, de autoria do então deputado Milton Rangel, que “Dispõe sobre a permissão para a visitação de animais domésticos e de estimação em hospitais privados, públicos e conveniados e cadastrados no Sistema Único de Saúde (SUS) no estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.” **contrário à emenda.**

OFÍCIO CCJ Nº 017/2019

A Comissão de Constituição e Justiça - o PL 177/19, de autoria do Deputado Márcio Canella, a fim de que seja ANEXADO ao Projeto de Lei nº 3284/2017, de autoria do Deputado Márcio Pacheco, por tratarem de matéria correlata e o presente projeto ter sido criado posteriormente, nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

OFÍCIO CCJ Nº 018/2019

A Comissão de Constituição e Justiça - o Projeto de Lei nº 110/2019, de autoria do Deputado Dionísio Lins, a fim de que seja ANEXADO ao Projeto de Lei nº 100/2019, de autoria da Deputada Rosane Félix, por tratarem de matéria correlata e ser este o mais antigo, nos termos do § 3º do artigo 88 do Regimento interno desta Casa Legislativa

⇒ PROJETO DE LEI APRECIADO PELO PLENÁRIO:

Sessão Plenária:
Dia: 29/04/19 - extraordinária

EM REGIME DE URGÊNCIA EM DISCUSSÃO ÚNICA

APRECIADO o PROJETO DE LEI Nº 4530/2018, de autoria do Poder Executivo (Mensagem Nº 41/2018), que “Dispõe sobre a instituição do Fundo Estadual do Trabalho e dá outras providências”. Na ocasião as Comissões Técnicas proferiram seus, respectivos, pareceres, a saber: de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, rel. dep. Márcio Pacheco, de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social, parecer favorável, com emenda, rel. dep. Monica Francisco, de Economia, Indústria e Comércio, parecer favorável, rel. dep. Renan Ferreira; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle - rel. dep. Rodrigo Bacellar - parecer acompanha o parecer CC. O PL Recebeu 61 emendas. As emendas recebidas serão analisadas no Colégio de Líderes na próxima terça-feira 07/05/19.

Sessão Plenária:
Dia: 29/04/19/ordinária

EM REGIME DE URGÊNCIA EM DISCUSSÃO ÚNICA

APRECIADO o PROJETO DE LEI Nº 4187/2018, de autoria do Deputado Luiz Paulo, que “Dispõe sobre a exigência de metas de desempenho e sobre o estabelecimento de critérios objetivos para a avaliação da eficiência dos programas que envolvam a concessão de incentivos fiscais e benefícios de natureza tributária no âmbito do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências”. O PL foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, parecer pela constitucionalidade, relator deputado Rodrigo Bacellar. Foram colhidos os pareceres orais das Comissões: da Comissão de Economia, Indústria e Comércio, parecer favorável, rel. dep. Renan Ferreinha, parecer favorável; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais, parecer favorável, rel. dep. Alexandre Freitas, e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, rel. dep. Rodrigo Bacellar parecer acompanha o parecer da CCJ. Foram apresentadas mais 3 emendas, de autoria do deputado André Ceciliano, num total de 33 (30 foram apresentadas na sessão do dia 11/04/19). As emendas serão analisadas no Colégio de Líderes na terça-feira dia 07/05/19.

EM REGIME DE URGÊNCIA EM DISCUSSÃO ÚNICA

RETIRADO DE PAUTA o Projeto de Lei nº 203/2015, de autoria da deputada Lucinha, que “Dispõe sobre a proibição de patrocínio de eventos estudantis por empresas que fabriquem, comercializem ou distribuam bebida alcoólica, no território do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências”, a pedido da autora.

APROVADO o Projeto de Lei Nº 227/2019, de autoria da Deputada Rosane Felix, que “Determina a implantação de dispositivo eletrônico de segurança preventiva, conhecido como botão de pânico, nas unidades escolares da rede estadual de ensino”, com as emendas das Comissões de Constituição e Justiça e de Educação. O PL emendado vai à redação do vencido para 2ª discussão.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

APROVADO o Requerimento 46/2019, de autoria do deputado Leo Vieira, que requer a cessão do Plenário Barbosa Lima Sobrinho para realização de sessão solene para lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Baixada Fluminense.

Sessão Plenária:
Dia: 02/05/19

2ª DISCUSSÃO REDAÇÃO DO VENCIDO

APRECIADO o Projeto de Lei Nº 2583-A/2013, de autoria do Deputado Nilton Salomão, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino em terem profissional habilitado em treinamento de primeiros socorros”. O PL recebeu duas emendas retorna às Comissões Técnicas.

APROVADO o PROJETO DE LEI Nº 199-A/2019, de autoria dos deputados Alana Passos, Anderson Moraes e Filipe Soares, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de discriminar, nos comprovantes fiscais, o percentual e o valor recolhido em favor do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais - FECP”. O PL vai a autógrafo.

Link para acessar o texto encaminhado a autógrafo

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1923.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/571b0c774efec621832583ee006e83d8?OpenDocument>

1ª DISCUSSÃO

APRECIADO o Projeto de Lei nº 4244/2018, de autoria do deputado Marcio Pacheco, que “Durante o processo de admissão para contratação de motoristas profissionais pelas empresas de transporte coletivo de passageiros e de cargas é proibido exigir a realização ou apresentação do exame toxicológico para efetivar a contratação e dá outras providências”, aprovado nas Comissões Técnicas (Constituição e Justiça, Transportes, Trabalho (apresentou Emenda) e de Economia). **Apresentadas três emenda de plenário.** O PL volta as Comissões Técnicas para análise das emendas.

APROVADO, em primeira discussão, o **Projeto de Lei Nº 69/2019**, de autoria do Deputado Carlos Minc, que “Adequa a legislação que dispõe sobre a substituição de sacolas plásticas não recicláveis e não retornáveis distribuídas pelos estabelecimentos comerciais localizados no estado do rio de janeiro, consolidando a redação”. **Aprovado o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, com emendas. O PL emenda vai à redação do vencido para segunda discussão**¹.

Link para acessar o parecer da CCJ com emendas

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1923.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/1a6effaa260316e2832583ef004dfd34?OpenDocument>

⇒ SINOPSE DIÁRIO OFICIAL - PARTE I:

AGORA É LEI:

Lei nº 8.385 de 29 de abril de 2019

Oriunda do PL 742/15

Autoria: deputada Ana Paula Rechuan

Dispõe sobre a instalação de bicicletários nos estacionamentos públicos e privados, no âmbito do estado do Rio de Janeiro.

¹ Pareceres das Comissões: - Constituição e Justiça - rel. dep. Márcio Pacheco - pela constitucionalidade, com emendas; - Defesa do Meio Ambiente - rel. dep. Thiago Pampolha - acompanha a CCJ; - Saneamento Ambiental - rel. dep. Lucinha - parecer favorável; - Economia, Indústria e Comércio - rel. dep. Renan Ferreirinha - parecer acompanha a CCJ - e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle - rel. dep. Rodrigo Amorim - acompanha o parecer da CCJ. → Luiz Paulo retirou as emendas, irá reapresenta-las em segunda discussão.

Lei nº 8.387 de 29 de abril de 2019

Oriunda do PL 432-A/11

Autoria: deputado André Ceciliano

Determina procedimentos quando da realização de obras em rodovias estaduais, conforme preceitua o Código Nacional de Trânsito e dá outras providências.

Lei nº 8388 de 02 de maio de 2019

Oriunda do PL 2326/17

Autor: deputado Carlos Macedo

Altera a Lei nº 6130/2011, que dispõe sobre a proibição de cobrança por uso de banheiro instalado nos shopping centers no âmbito do estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.645 DE 26 DE ABRIL DE 2019

Estabelece definições técnicas para alocação do percentual a ser distribuído aos municípios em função do ICMS ecológico. (DO-I de 29/4/19)

Secretaria de Estado de Fazenda

Ato do Subsecretário

PORTARIA SSER nº 185 de 30 de abril de 2019

Acrescenta mercadorias ao Anexo Único da Portaria SSER nº 171/2018, que dispõe sobre a base de cálculo da substituição tributária do ICMS nas operações com cerveja, chope, refrigerantes, água mineral e bebida isotônica e energética.

PORTARIA SSER nº 186 de 30 de abril de 2019

Acrescenta mercadorias ao Anexo Único da Portaria SSER nº 171/2018, que dispõe sobre a base de cálculo da substituição tributária do ICMS nas operações com cerveja, chope, refrigerantes, água mineral e bebida isotônica e energética.

Secretaria de estado do Ambiente e Sustentabilidade

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

RESOLUÇÃO CERHI-RJ nº 212 de 24 de abril de 2019

Dispõe sobre o plano de aplicação plurianual dos recursos financeiros para o período de 2019 a 2022, com recursos disponíveis na subconta da região hidrográfica III do Fundo Estadual De Recursos Hídricos - FUNDRHI.

RESOLUÇÃO CERHI-RJ nº 213 de 24 de abril de 2019

Dispõe sobre a aprovação da atualização e aperfeiçoamento do plano de bacia denominado “plano estratégico de recursos hídricos das Bacias Hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandumirim - PERH-Guandu”.

RESOLUÇÃO CERHI-RJ nº 214 de 24 de abril de 2019

Aprova o plano de aplicação plurianual, para os anos de 2019 a 2022, Dos Recursos Financeiros Constantes No FUNDRHI da Subconta do Comitê de Bacia Hidrográfica do Macaé.

RESOLUÇÃO CERHI-RJ nº 215 de 24 de abril de 2019

Dispõe sobre a definição da metodologia e de critérios da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em atividades de mineração de areia na região hidrográfica da baía da Ilha Grande.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CPI CRISE FISCAL

8ª reunião

Dia: 06-maio-2019

Hora: 14:00

Local: Sala 311 do Palácio Tiradentes

Convidados: Secretário de Estado da Casa Civil e Governança, José Luis Cardoso Zamith, e o Secretário de Estado de Fazenda, Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho, para debater a renovação do Regime de Recuperação Fiscal.

COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

DIA: 02/05/2019

Hora: 10h30min.
Local: Auditório da ELERJ - Escola do Legislativo do Rio De Janeiro
rua da alfândega nº 8 - 7 andar

Tema: Desburocratização e eficiência no âmbito de negócios

COMISSÃO DE TRANSPORTES

2ª Audiência Pública

Dia: 07/05/2019
Hora: 10:00
Local: Auditório da Firjan Nova Iguaçu e Região, situado na Rua Gerson Chernichard, nº 1319, Bairro da Luz, Nova Iguaçu,

Tema: Construção e extensão da terceira faixa da Rodovia Presidente Dutra que liga Nova Iguaçu à Queimados.

COMISSÃO DE TRANSPORTES

5ª Reunião Extraordinária

Dia: 02/0/2019
Hora: 09h45
Local: sala 316 do Palácio Tiradentes

Discussão e votação da seguinte Audiência Pública:

1. Debater a instalação e operação de radares de velocidade nas rodovias estaduais de acesso, e nos municípios, da Região Costa do Sol, em conjunto com a Comissão de Turismo.

Informe Legislativo Estadual – Diretoria Jurídica/GGJ. Publicação semanal da Gerencia Jurídica de Defesa de Interesse Coletivo (GJD). Equipe Técnica: Gerente: Flavia Ayd – Assistentes: Isaura Machado; Reinaldo Oliveira Ferreira Junior e Tatiane Abranche. Informações técnicas e obtenção de cópias das propostas apresentadas neste informe através dos telefones: (21) 2563.2515; fax (21) 2563.4419, ou por e-mail: Isaura@firjan.org.br. Av. Graça Aranha nº 1. Autorizada a reprodução desde que citada a fonte. As informações citadas nesse informe foram retiradas dos Diários Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município do Rio de Janeiro.